



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019

### **Extrato de Contrato nº 026/2024.**

#### **Processo de Dispensa 008/2024**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa MARCIEL ROBERTO ISERHARDT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.198.695/0001-00.

**Objeto:** visando é contratação para aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos F4000 placas IOQ6514, (reforma de bomba injetora).

**Vigência:** 60 dias.

**Valor:** valor total de R\$ 9.367,00 (nove mil e trezentos e sessenta e sete reais).

**Fundamento Legal:** art. 75, I, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 19 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Errata Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Lei de Licitações nº 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Estrela Velha tornam público Errata com a alteração da data de abertura e a quantidade do item do **Pregão Eletrônico nº 15/2024 – Registro de preços de cestas básicas**. Ficando alterada a data para o dia 10 de maio de 2024, às 08h, na plataforma BLL, e a quantidade para 200 (duzentas) cestas básicas, as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Estrela Velha, RS, 25 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 46, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3, DE 2024.

**Divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 43, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2024, e conforme a Ata nº 3, de 2024, da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 132, de 2024, que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e abertura de prazo para recurso, conforme segue:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019

Art. 1º O resultado preliminar e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 3, de 2024, é a seguinte:

I – Agente Comunitário de Saúde (ESF 1, Microárea 4):

Nome	Pontuação	Classificação
Cacieli Corrêa da Rosa Kriese	40	1º
Roselaine de Carvalho	24	2º
Angélica da Silva	20,1	3º
Fabiele Lasch Neu	20	4º

II – Fiscal Sanitarista:

Nome	Pontuação	Classificação
Josiana Limberger	50	1º
Emanuela Somavilla da Costa	40	2º
Talys Kremer Wulff	28	3º
Cacieli Corrêa da Rosa Kriese	20	4º (empate)
Giliana da Rosa Corrêa	20	4º (empate)
Ana Cristina Freese	12	6º
Ivania Fátima Puntel	3,5	7º
Thalía da Rosa Jahn	0,8	8º
Fabiele Lasch Neu	0	9º (empate)
Tatiane Puntel Gregório	0	9º (empate)

Art. 2º Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 26 de abril de 2024, sendo possibilitada vista da avaliação e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 47, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado de processo seletivo e autorização de lei municipal, resolve:

Art. 1º Fica convocado candidato classificado em processo seletivo simplificado, para fins de contratação temporária, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Motorista** (Processo Seletivo Simplificado nº 10, de 2023, com a classificação final publicada pelo Edital nº 12, de 2024, autorizada pela Lei Municipal nº 1.590, de 09 de abril de 2024):

**3º Paulo Mateus da Silva**

Art. 2º O candidato convocado no art. 1º deste Edital deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019

6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”, ou superior;
8. Cópia do certificado de reservista, para os homens até 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou dispensa de incorporação;
9. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
10. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
11. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
12. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo (ensino fundamental);
13. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
14. Cópia de comprovante de endereço;
15. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
16. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
17. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
18. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
19. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal; e
20. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>), acessando “CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA”.

§ 1º As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, o convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019  
de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculado.

Art. 4º No caso do convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de abril de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 25 de abril de 2024 – Edição 616– Lei 1353/2019

### **Extrato de Contrato nº 027/2024.**

#### **Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa Alci Becker & cia Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.052.779/0001-38.

**Objeto:** aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais Alvaro Rodrigues Leitão e EMEI Vó Alzira.

**Vigência:** 180 dias.

**Valor:** valor total de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 25 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Extrato de Contrato nº 028/2024.**

#### **Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa LUIS CESAR REIS EPP, inscrito no CNPJ nº 93.920.361/0001-37.

**Objeto:** aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais Alvaro Rodrigues Leitão e EMEI Vó Alzira.

**Vigência:** 180 dias.

**Valor:** valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 25 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

### **Extrato de Contrato nº 029/2024.**

#### **Processo de Pregão Eletrônico nº 014/2024**

**Partes:** Município de Estrela Velha e a empresa RIO DAS PEDRA COMERCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 43.297.596/0001-46.

**Objeto:** aquisição de 200 cadeiras plásticas.

**Vigência:** 180 dias.

**Valor:** valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

**Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021.

Estrela Velha - RS, 25 de abril de 2024. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.